SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

BOLETIM SEMANAL

Edição nº 005/2025

Data: 01/10/2025

Este boletim é publicado semanalmente e reúne os principais comunicados da Secretaria de Educação, conforme Resolução nº 006/2025.

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete

Araçoiaba da Serra, 30 de Setembro de 2025

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Comunicado da Divisão de Recursos Humanos

Prezados Gestores,

Informamos que, no período de **01/10 a 10/10**, deverão ser encaminhadas as gratificações dos servidores referentes aos meses de **agosto e setembro**.

Solicitamos que os envios sejam feitos com a maior brevidade possível, considerando que os documentos passarão pela análise das **Supervisoras de Ensino** e do **Secretário**, para, somente após, o RH proceder ao lançamento em folha.

Agradecemos a colaboração de todos.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário da Educação de Araçoiaba da Serra, com fundamento na Resolução nº 011/2022, torna pública à abertura de inscrição para o processo de remoção dos integrantes do Quadro de Suporte Pedagógico do Sistema de Ensino do Município de Araçoiaba da Serra, desde que preencham as condições previstas nesta resolução e conforme estabelecido nos artigos 71 a 73 da Lei Complementar nº 145/2008 e suas alterações.

I - Da inscrição:

1 – A inscrição será realizada no período de **06/10 a 09/10/2025**, das 08h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Av. Luane Milanda de Oliveira, 500 – Jardim Salete.

- Os Gestores (Diretor de Escola, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico) que ingressaram em 2025 não poderão se inscrever nessa fase. (Volantes)

2- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguir documentos:

2.1- Requerimento (ficha de inscrição) Anexo I;

2.2- Anexo II – Ficha de Inscrição (identificação no envelope);

2.3- Ficha 100 – Anexo IV;

2.4- A declaração com a contagem de tempo de serviço no Cargo, descontadas as faltas e os afastamentos, deverá ser conferida e assinada pelo chefe imediato;

2.5- Anexo III – Anexo da Gestão Escolar.

II – Da Atribuição das Vagas do Processo de Remoção:

A remoção será realizada no **dia 17 de novembro de 2025**, às 13h na Secretaria Municipal de Educação, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a classificação final pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 11/2022.

III- Da Classificação:

A classificação será publicada pela Secretaria Municipal de Educação e afixada no quadro de avisos da SME no dia **27/10/2025.**

II – Das demais disposições:

1- Os eventuais pedidos de recurso deverão ser protocolados pelo flowdocs para o ***destinatário Secretaria Municipal de Educação*, no dia 29/10/2025** e serão analisados e decididos pela Comissão.

2- A classificação **pós-recurso** será publicada no dia **31/10/2025**, no período da tarde, no quadro de avisos da SME.

3- Os efeitos desse **processo de remoção somente se efetivarão no dia 01/02/2026**, quando o titular assumirá a gestão da nova unidade escolar.

3.1- O Diretor de Escola, ao participar do processo de remoção, está ciente de que deverá apresentar na Secretaria Municipal de Educação ao finalizar o ano letivo de 2025, os seguintes documentos:

3.1.1- Balancete da APM;

3.1.2- Prestação de Contas do PDDE (todas as modalidades);

3.1.3- Livro de Atribuição e DEVO-A 2025;

3.1.4- Ata de Desfazimento;

3.1.5 – Demais documentos a serem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.

Araçoiaba da Serra, 30 de setembro de 2025.

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Remoção por Tempo de Serviço e Títulos dos Titulares de Cargo dos integrantes do quadro de Suporte Pedagógico de Educação da Rede Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra - 2022

Nome: _____

Data de Nascimento:_____/_____/_____ R.G._____

Endereço: _____

Bairro: _____ Fone: (___) _____

Estado Civil: _____ N.° de Filhos (menores de 18 anos): _____

Unidade Escolar (Sede): _____

Cargo: _____

Requer sua inscrição para o Concurso de Remoção por Títulos, declarando estar ciente das normas contidas na Resolução SME N°11/2022.

Araçoiaba da Serra, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do Candidato (a)

Total de Pontos: _____ **(Anexo I)**

Defiro,

_____
Assinatura do Superior Imediato

(Anexar cópia do Anexo I e da Ficha 100)

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE COM OS DOCUMENTOS DO CANDIDATO

Remoção por Títulos dos Titulares de Cargo dos integrantes do quadro de Suporte Pedagógico de Educação da Rede Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra – 2022.

Nome do Candidato: _____

RG: _____

Unidade Escolar: _____

Cargo: _____

Relação de Documentos

Ordem	Documentos
TOTAL DE PONTOS:	

Araçoiaba da Serra, _____ de _____ de 20____

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº017/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário da Educação de Araçoiaba da Serra, com fundamento na Resolução nº 14/2025, torna pública a abertura de inscrição para substituições temporárias de cargos vagos e nos períodos de impedimentos legais e temporários dos integrantes do Quadro do Magistério, da classe de Suporte Pedagógico, que serão exercidas por titulares de cargo do quadro do magistério Do Sistema de Ensino Municipal de Araçoiaba da Serra, desde que preencham as condições previstas na Resolução nº 14/2025, na Lei Complementar nº 146/2008, alterada pela Lei Complementar nº 248/2015.

I - Da inscrição:

1 – A inscrição será realizada no período de 06/10 a 09/10/2025, das 08h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Av. Luane Milanda de Oliveira, 500 – Jardim Salete.

2 – No ato da inscrição, o candidato deverá seguir documentos:

a) Cópia reprográfica (frente e verso) autenticadas ou conferidas à vista dos originais do Diploma registrado de Licenciatura Plena de Pedagogia ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação "lato sansu" em curso na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas nos termos do art. 64 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;

b) Comprovante original de experiência como docente na educação básica, a fim de atender ao requisito exigido para o cargo (declaração de dias trabalhados). O tempo de serviço não poderá ser pontuado concomitantemente e a data base para a contagem de tempo de serviço será 30/06/2025.

II – Dos requisitos para o deferimento da inscrição:

1- Ser professor de Educação Básica efetivo do Sistema Municipal de Araçoiaba da Serra.
2- Comprovar estar devidamente habilitado, levando-se em consideração os requisitos exigidos, nos termos da Lei Complementar nº 146/2008, alterada pela Lei Complementar nº 248/2005.

II – Das demais disposições:

1- A classificação e as inscrições indeferidas serão publicadas nas Unidades Escolares e afixadas no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, no dia 27/10/2025.

2- Os eventuais pedidos de recurso deverão ser protocolados via flowdocs ao **destinatário Secretaria Municipal de Educação,** no dia 29/10/2025 e serão analisados e decididos pela Comissão.

3- A classificação pós-recurso será publicada no dia 30/10/2025, nas Unidades Escolares e afixadas no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, cabendo à SME divulgar as sessões de atribuição de vagas.

4- As convocações para as sessões de atribuição serão realizadas através de editais publicados nas unidades escolares e afixados no quadro de avisos da SME e da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no §1º do art. 18 da Resolução nº 17/2023.

5- Obedecida à classificação da Secretaria Municipal de Educação, somente serão atribuídos os cargos vagos e impedimentos legais e temporários, por período maior ou igual a 60 (sessenta) dias, conforme o art. 4º da Resolução nº 14/2025.

6- A desistência da designação, por qualquer motivo, está prevista no inciso III do artigo 23 e §2º do artigo 23 da Resolução nº 17/2023.

Araçoiaba da Serra, 30 de setembro de 2025.

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

SUBSTITUIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

(Nos termos da Resolução nº 014/2025 de 04/09/2025 que altera a Resolução nº 017/2023, de 23/11/2023.)

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____CPF: _____ Data de Nascimento: _____/_____/____

Celular: (____) _____E-mail: _____

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Especialização: _____ Ano de Conclusão: _____

Aposentado: ( ) Sim ( ) Não – Tempo de Experiência em Gestão: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Unidade Escolar (Sede): _____

Cargo: _____Tempo de docência (dias) _____

Acumula cargo/função: ( ) Sim ( ) Não – Local: _____

Data de Ingresso no Município: _____/_____/_____

CARGO A SUBSTITUIR

(assinalar as opções desejadas)

( ) **Diretor de Escola** ( ) **Vice-Diretor de Escola** ( ) **Coordenador Pedagógico**

Declaro a autenticidade dos documentos anexados (escolaridade e tempo de docência) e informações apresentadas. Sob pena de exclusão do processo de substituição.

Araçoiaba da Serra, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura do Candidato

Araçoiaba da Serra, 30 de setembro de 2025.

Ofício Circular nº 051/2025

Aos Senhores Diretores das Unidades Escolares Municipais
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP

Assunto: Dedetização nas escolas

Prezados(as) Diretores(as),

Informamos que, conforme o cronograma a **dedetização** está agendada para o dia **04/10/2025**.

Cada unidade deverá ser aberta pelo(a) servidor(a) que será designado pelo (a) diretor (a) da Escola, respeitando rigorosamente os horários estabelecidos para a execução do serviço.

Reforçamos a importância de atenção ao cronograma, a fim de garantir a execução adequada do procedimento em todas as escolas.

Segue anexo o cronograma com os nomes das escolas.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal De Araçoiaba Da Serra – Educação
PROCESSO N.º 15534/2024 REGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DATA	Sabado – 04 de Outubro de 2025 (remarcado 30/08) equipe 1						
ORDEM	**HORA**	**LOCAIS**	**ENDEREÇO**	**METRAGEM APROX.**	**TRAJETO (minutos)**	**Responsável na Escola**	**TEMPO MÉDIO EXECUÇÃO**
1	10:00	EMEIEF PROF MARIA SILVIA FLORENZANO	R.ANTONIO DOS SANTOS DOS ,30 -BOSQUE DOS EUCALIPTOS	1.050	-	Etiane 15 99672-4939	30
2	11:00	EMEF DR CELSO CHARURI	R ELIAS CHARURI, 20 - BAIRRO JUNDIAQUARA	1.630	12	WELLINGTON 15-997578033	45
3	13:00	EMEI BENEDITO DELFINO	TRAVESSA DA IGREJA, 16 - PÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA - BAIRRO JUNDIAQUARA	605	2	Maria Regina 15. 99609-9868	30
4	13:30	CRECHE MUNICIPAL MARIA DE SOUZA CRUZ	RUA VILARINO MACHADO, 16 - BAIRRO JUNDIAQUARA	460	1	Leticia Silva 15 996698923	30
5	14:30	CRECHE ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS	ESTRADA DO CERCADO ARS, 30 - BAIRRO JUNDIACANGA	600	16	Suelen 15 99829-1333	30
6	15:00	EMEIEF ALCEBIADES LEONEL MACHADO	R LOURDES DIAS DE BARROS, 200 - BAIRRO CAMPO DO MEIO	1.800	5	Aliane 15 996734103	45

DATA	Sabado – 04 de Outubro de 2025 (remarcado 30/08) equipe 2						
ORDEM	**HORA**	**LOCAIS**	**ENDEREÇO**	**METRAGEM APROXIMADA**	**TRAJETO (minutos)**	**Responsável na Escola**	**TEMPO MÉDIO EXECUÇÃO**
1	09:00	CIE PROFª OSMAR GIACOMELLI	AV LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 500 - BAIRRO JD NOSSA SRA DA SALETE	2.824	-	Jackson 15 98821-9463	1H00
2		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				Roseli 15 99856-4538	
3	10:00	BARRACÃO	RUA NATAL AIRES DOS SANTOS, 390 - JARDIM SALETE	50,75	5	Roseli 15 99856-4538	30
4	10:40	CENTRO DE ABASTECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	RUA MIGUEL DOMINGUES ALCALDE POSO, 74 - LOTE 7 - QUADRA C - JD. SANTA CRUZ	100	2	Antonio 15 99620-9387	30
3	13h00	CRECHE ANTONIO EUZEBIO GONÇALVES	R PEDRO MUNHOZ, Nº 144, BAIRRO NOVA ARAÇOIABA	498,08 m²	4	Rosangela 15 99739-3625	30
6	14:20	EMEF MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO	R PEDRO MUNHOZ, Nº 52 - BAIRRO NOVA ARAÇOIABA	296,30 m	2	Maurício 11 97315-8617	30
7	15:20	EMEF PROFa HELENA RODRIGUES	R ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, 35 - B ALCIDES VIEIRA	**100m**		Alan 15 99646-7361	30

EDITAL
6º Prêmio Educador Transformador – 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, em conformidade com o art. 199 da Lei Municipal nº 146/2008 e com o Decreto nº 2.191/2020, que regulamenta a concessão de premiações educacionais.

O **Prêmio Educador Transformador** tem como finalidade **valorizar, reconhecer e divulgar práticas pedagógicas inovadoras** desenvolvidas por profissionais do sistema municipal de ensino, que contribuam para o fortalecimento da comunidade escolar e para a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

I – DO OBJETIVO

O Prêmio tem como objetivo:

- Identificar e disseminar experiências pedagógicas relevantes realizadas no sistema municipal de ensino;
- Valorizar o trabalho dos educadores que contribuem de forma significativa para a aprendizagem dos alunos;
- Estimular a inovação e o compromisso com a qualidade da educação pública.

II – DOS PARTICIPANTES

1. Poderão participar exclusivamente educadores em exercício no sistema municipal de Araçoiaba da Serra, com cargo efetivo de **Agente de Desenvolvimento Infantil** e **Monitor Educacional**.
2. Cada educador poderá inscrever apenas **um trabalho**.
3. Não serão aceitas inscrições de projetos que:
   3.1 Tenham a mesma temática de vencedores de anos anteriores;
   3.2 Indiquem servidores que não se enquadrem nas funções previstas neste Edital.

III – DA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrição será de **06 a 27 de outubro de 2025**.
2. As inscrições deverão ser realizadas pelo link: https://forms.gle/2yS7Y85UYtQX89ky6, com envio da documentação exigida no item IV, para o e-mail: **premio@educacao.aracoiaba.sp.gov.br** .
3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
4. A inscrição deverá ser realizada **pelo próprio candidato**, não sendo válidos formulários preenchidos por terceiros.
5. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as condições deste Edital.

IV – DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho inscrito deverá:

1. Estar relacionado à prática funcional do educador e aos impactos na aprendizagem da turma;
2. Ser apresentado em até **6 (seis) páginas**, digitadas em fonte **Times New Roman, tamanho 12, espaço simples**, devidamente numeradas;
3. Conter obrigatoriamente:
   3.1 Título;

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424A9AA5C95F4FA680C332CA7FB85328

3.2 Justificativa;
3.3 Público-alvo;
3.4 Objetivos;
3.5 Metodologia;
3.6 Considerações finais;
3.7 Referências bibliográficas;
3.8 Anexos (se houver).

4. Imagens de alunos só poderão ser utilizadas mediante **autorização formal dos responsáveis legais**.
5. A prática apresentada no trabalho inscrito deverá ter sido realizada no ano vigente (2025).

V – DA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

1. Os projetos deverão ser enviados em **duas versões**:
   1.1 Versão original, contendo nome completo e pseudônimo do participante;
   1.2 Versão para avaliação, contendo apenas o pseudônimo.
2. Na versão para avaliação é vedada qualquer forma de identificação pessoal, da unidade escolar ou de alunos envolvidos.

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Serão avaliados apenas os trabalhos que cumprirem rigorosamente as exigências deste Edital.
2. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:
   2.1 Conferência das inscrições;
   2.2 Publicação da lista de deferidos e indeferidos (identificados pelo pseudônimo);
   2.3 Prazo para interposição de recursos;
   2.4 Avaliação pela Comissão Julgadora;
   2.5 Divulgação e premiação dos vencedores.
3. A Comissão Julgadora será composta por **03 (três) profissionais de notório saber na área da Educação**.

VII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Cada trabalho será avaliado conforme os seguintes critérios:
   1.1 Adequação da proposta ao objetivo do prêmio;
   1.2 Relevância pedagógica e social;
   1.3 Clareza na exposição do problema, objetivos e resultados;
   1.4 Evidências da participação dos alunos;
   1.5 Conformidade com a Língua Portuguesa (gramática, ortografia, coesão e coerência).
2. Cada quesito valerá até 2 (dois) pontos, que somará até 10 (dez) pontos, sendo este, o critério classificatório.
3. Caso haja empate na pontuação final, para fins de desempate será considerado:
   3.1 Maior pontuação no quesito 1.2
   3.2 Maior pontuação no quesito 1.1
   3.3 Maior pontuação no quesito 1.4
   3.4 Maior pontuação no quesito 1.3
   3.5 Maior pontuação no quesito 1.5

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424A9AA5C95F4FA680C332CA7FB85328

3.6 Na continuidade do empate a Comissão Julgadora decidirá em comum acordo o vencedor.

VIII – DA PREMIAÇÃO

1. Os cinco trabalhos mais bem avaliados receberão as seguintes premiações:

- **1º lugar:** R$ 1.500,00
- **2º lugar:** R$ 1.200,00
- **3º lugar:** R$ 1.000,00
- **4º lugar:** R$ 600,00
- **5º lugar:** R$ 400,00

Observação: O pagamento será realizado conforme disponibilidade orçamentária, a ser pago no primeiro trimestre do ano letivo subsequente.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento da legislação referente a direitos autorais de textos, imagens e demais materiais utilizados.
2. Ao se inscrever, o participante autoriza a Secretaria Municipal de Educação a utilizar, editar, publicar e divulgar os trabalhos, sem restrição de mídia.
3. Os materiais encaminhados não serão devolvidos.
4. Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, sendo sua decisão final e irrecorrível.

X – CRONOGRAMA

Etapa	**Data/Prazo**
Período de inscrições (via link e envio dos documentos por e-mail)	06 a 27/10/2025
Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	03/11/2025
Prazo para interposição de recursos	04 e 05/11/2025
Publicação da lista oficial de inscritos	07/11/2025
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora	10 a 24/11/2025
Divulgação dos resultados e premiação	Final de Novembro

Araçoiaba da Serra, publicado na data de sua assinatura

Documento assinado digitalmente
EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Data : 01/10/2025 11:16:02
CPF:***.***-.118-12

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424A9AA5C95F4FA680C332CA7FB85328

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Modelo de Portfólio – Premiações Educacionais

(Esqueleto para preenchimento)

1. Capa

- Título do trabalho/projeto
- Nome completo do participante ou da equipe
- Função/cargo e unidade escolar
- Pseudônimo (para a versão destinada à banca)
- Ano de realização

2. Identificação

(apenas na versão original, nunca na enviada aos jurados)

- Nome do educador ou equipe
- Cargo(s) e função(ões)
- Escola/Unidade de ensino
- Contato (e-mail/telefone)

3. Título do Projeto

Título claro e objetivo, que sintetize a ideia central.

4. Justificativa

- Qual problema ou necessidade motivou a realização do trabalho?
- Quais expectativas, desafios ou oportunidades levaram à criação do projeto?
- Qual a relevância social e pedagógica da proposta?

5. Público-Alvo

- Quem participou do projeto (alunos, comunidade escolar, famílias)?
- Características do grupo atendido (faixa etária, número de alunos, contexto socioeducacional).

6. Objetivos

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424A9AA5C95F4FA680C332CA7FB85328

- **Objetivo geral:** O que se pretendeu alcançar com o projeto.
- **Objetivos específicos:** Resultados esperados em termos de aprendizagem, desenvolvimento e impacto social.

7. Metodologia

- Etapas do trabalho desenvolvido (passo a passo).
- Estratégias pedagógicas adotadas.
- Recursos utilizados (materiais, tecnológicos, humanos).
- Fundamentação teórica (referenciais que embasam a prática).

8. Desenvolvimento da Experiência

- Descrição da execução: como foi planejado, aplicado e monitorado.
- Intervenções realizadas durante o processo.
- Registro da participação dos alunos e da comunidade.

9. Resultados e Evidências

- Principais conquistas em relação à aprendizagem dos alunos.
- Impactos observados no ambiente escolar e/ou na comunidade.
- Exemplos concretos: produções dos alunos, depoimentos, indicadores de melhoria.

10. Considerações Finais

- Reflexão sobre o que foi aprendido com a experiência.
- Possibilidades de continuidade ou ampliação do projeto.
- Conclusões sobre a relevância da ação.

11. Referências

- Obras, artigos, documentos oficiais e outros materiais utilizados como base.
  (Seguir normas da ABNT para citações, se possível.)

12. Anexos *(opcional)*

- Fotos, registros, materiais gráficos, tabelas, produções dos alunos.

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424A9AA5C95F4FA680C332CA7FB85328

- **Atenção:** imagens de alunos só podem ser incluídas com autorização dos responsáveis.

📌 **Observações importantes:**

- O portfólio deve ter no máximo **6 páginas**, digitadas em **Times New Roman, tamanho 12, espaço simples**, numeradas.
- Sempre preparar **duas versões**:
  - **Original**: com identificação completa.
  - **Versão para avaliação**: apenas com o pseudônimo.

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424A9AA5C95F4FA680C332CA7FB85328

EDITAL
5º Prêmio Equipe Inovadora – 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, em conformidade com o art. 199 da Lei Municipal nº 146/2008 e com o Decreto nº 2.342/2021, torna público o presente Edital do **Prêmio Equipe Inovadora 2025**.

O Prêmio tem como finalidade **valorizar, reconhecer e divulgar práticas pedagógicas inovadoras realizadas por equipes escolares**, que promovam a integração da comunidade, fortaleçam o ambiente escolar e contribuam para a melhoria da aprendizagem dos alunos.

I – DO OBJETIVO

O Prêmio busca:

- Incentivar a inovação e o trabalho colaborativo no ambiente escolar;
- Valorizar experiências coletivas que promovam avanços significativos na aprendizagem;
- Reconhecer a contribuição das equipes escolares para o fortalecimento da educação pública municipal.

II – DOS PARTICIPANTES

1. Poderão participar exclusivamente **equipes escolares compostas por membros efetivos** do quadro do sistema municipal, nas funções de:
   1.1 Diretor de Escola;
   1.2 Vice-Diretor de Escola;
   1.3 Coordenador Pedagógico;
   1.4 Agente de Administração Escolar.
2. Cada equipe poderá inscrever apenas **um trabalho**.
3. Não serão aceitas inscrições de projetos que:
   3.1 Repetirem a mesma temática de vencedores de anos anteriores;
   3.2 Incluírem servidores que não atendam aos critérios deste Edital.

III – DA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrição será de **06 a 27 de outubro de 2025**.
2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: https://forms.gle/9EibxASZivoYMVPv9, com envio da documentação exigida para o e-mail: **premio@educacao.aracoiaba.sp.gov.br**
3. Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido.
4. A inscrição deverá ser realizada **por um membro da equipe**, em nome de todos os integrantes.
5. Ao se inscrever, a equipe declara estar ciente e de acordo com todas as condições deste Edital.

IV – DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

1. O tema deverá contemplar ações colaborativas da equipe escolar com a comunidade e seus impactos no ambiente educacional e na aprendizagem.
2. O trabalho deverá ser apresentado em até **6 (seis) páginas**, digitadas em fonte **Times New Roman, tamanho 12, espaço simples**, com numeração.
3. O trabalho deverá conter, obrigatoriamente:
   3.1 Título;

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2D4477705BB64DA39A328AA8E217029C

3.2 Justificativa;
3.3 Público-alvo;
3.4 Objetivos;
3.5 Metodologia;
3.6 Considerações finais;
3.7 Referências bibliográficas;
3.8 Anexos (se houver).

4. Caso o trabalho inclua imagens de alunos, será obrigatória a apresentação de autorização formal **dos responsáveis legais**.

V – DA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

1. Os trabalhos deverão ser enviados em **duas versões**:
   1.1 Versão original, com identificação completa da equipe e pseudônimo;
   1.2 Versão para avaliação, contendo apenas o pseudônimo.
2. A versão destinada à comissão julgadora não poderá conter dados pessoais, identificação da escola ou nomes de alunos.

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Serão selecionados apenas os trabalhos que cumprirem integralmente as exigências deste Edital.
2. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:
   2.1 Conferência das inscrições;
   2.2 Publicação da lista preliminar de deferidos e indeferidos (identificados pelo pseudônimo);
   2.3 Prazo para recurso;
   2.4 Publicação da lista oficial de inscritos;
   2.5 Avaliação pela Comissão Julgadora;
   2.6 Divulgação e premiação.
3. A Comissão Julgadora será composta por **03 (três) profissionais de notório saber na área da Educação**.

VII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Os trabalhos serão avaliados conforme os seguintes critérios:
   1.1 Relevância e pertinência da temática em relação ao contexto escolar;
   1.2 Clareza e consistência na estrutura do projeto (tema, problema, objetivos, justificativa e conclusão);
   1.3 Evidências de impacto positivo na aprendizagem e no convívio escolar;
   1.4 Participação efetiva dos alunos;
   1.5 Correção e clareza na escrita, em conformidade com a Língua Portuguesa (gramática, ortografia, coesão e coerência).
2. Cada quesito valerá até 2 (dois) pontos, que somará até 10 (dez) pontos, sendo este, o critério classificatório.
3. Caso haja empate na pontuação final, para fins de desempate será considerado:
   3.1 Maior pontuação no quesito 1.2
   3.2 Maior pontuação no quesito 1.1
   3.3 Maior pontuação no quesito 1.4
   3.4 Maior pontuação no quesito 1.3

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2D4477705BB64DA39A328AA8E217029C

3.5 Maior pontuação no quesito 1.5
3.6 Na continuidade do empate a Comissão Julgadora decidirá em comum acordo o vencedor.

VIII – DA PREMIAÇÃO

A equipe vencedora será premiada com **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, valor que será dividido igualmente entre os integrantes identificados no projeto.

Observação: O pagamento dependerá da disponibilidade orçamentária, a ser pago no primeiro trimestre do ano letivo subsequente.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade da equipe candidata assegurar os direitos autorais de textos, imagens e demais materiais utilizados.
2. Ao se inscrever, a equipe autoriza a Secretaria Municipal de Educação a utilizar e divulgar o trabalho em quaisquer meios de comunicação, sem restrição.
3. Os trabalhos não serão devolvidos.
4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo a decisão final e irrecorrível.

X – CRONOGRAMA

Etapa	Data/Prazo
Período de inscrições (via link e envio dos documentos por e-mail)	06 a 27/10/2025
Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	03/11/2025
Prazo para interposição de recursos	04 e 05/11/2025
Publicação da lista oficial de inscritos	07/11/2025
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora	10 a 24/11/2025
Divulgação dos resultados e premiação	Final de novembro

Araçoiaba da Serra, publicado na data de sua assinatura

Documento assinado digitalmente
EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Data : 01/10/2025 11:15:28
CPF:***.***.118-12

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2D4477705BB64DA39A328AA8E217029C

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Modelo de Portfólio – Premiações Educacionais

(Esqueleto para preenchimento)

1. Capa

- Título do trabalho/projeto
- Nome completo do participante ou da equipe
- Função/cargo e unidade escolar
- Pseudônimo (para a versão destinada à banca)
- Ano de realização

2. Identificação

(apenas na versão original, nunca na enviada aos jurados)

- Nome do educador ou equipe
- Cargo(s) e função(ões)
- Escola/Unidade de ensino
- Contato (e-mail/telefone)

3. Título do Projeto

Título claro e objetivo, que sintetize a ideia central.

4. Justificativa

- Qual problema ou necessidade motivou a realização do trabalho?
- Quais expectativas, desafios ou oportunidades levaram à criação do projeto?
- Qual a relevância social e pedagógica da proposta?

5. Público-Alvo

- Quem participou do projeto (alunos, comunidade escolar, famílias)?
- Características do grupo atendido (faixa etária, número de alunos, contexto socioeducacional).

6. Objetivos

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2D4477705BB64DA39A328AA8E217029C

- **Objetivo geral:** O que se pretendeu alcançar com o projeto.
- **Objetivos específicos:** Resultados esperados em termos de aprendizagem, desenvolvimento e impacto social.

7. Metodologia

- Etapas do trabalho desenvolvido (passo a passo).
- Estratégias pedagógicas adotadas.
- Recursos utilizados (materiais, tecnológicos, humanos).
- Fundamentação teórica (referenciais que embasam a prática).

8. Desenvolvimento da Experiência

- Descrição da execução: como foi planejado, aplicado e monitorado.
- Intervenções realizadas durante o processo.
- Registro da participação dos alunos e da comunidade.

9. Resultados e Evidências

- Principais conquistas em relação à aprendizagem dos alunos.
- Impactos observados no ambiente escolar e/ou na comunidade.
- Exemplos concretos: produções dos alunos, depoimentos, indicadores de melhoria.

10. Considerações Finais

- Reflexão sobre o que foi aprendido com a experiência.
- Possibilidades de continuidade ou ampliação do projeto.
- Conclusões sobre a relevância da ação.

11. Referências

- Obras, artigos, documentos oficiais e outros materiais utilizados como base.
  (Seguir normas da ABNT para citações.)

12. Anexos *(opcional)*

- Fotos, registros, materiais gráficos, tabelas, produções dos alunos.

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2D4477705BB64DA39A328AA8E217029C

- **Atenção:** imagens de alunos só podem ser incluídas com autorização dos responsáveis.

📌 **Observações importantes:**

- O portfólio deve ter no máximo **6 páginas**, digitadas em **Times New Roman, tamanho 12, espaço simples**, numeradas.
- Sempre preparar **duas versões**:
  - **Original**: com identificação completa.
  - **Versão para avaliação**: apenas com o pseudônimo.

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2D4477705BB64DA39A328AA8E217029C

EDITAL
5º Prêmio Professor Inspirador – 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, em conformidade com o art. 199 da Lei Municipal nº 146/2008 e com o Decreto nº 2.190/2020, torna público o presente Edital do **Prêmio Professor Inspirador 2025**.

O Prêmio tem como finalidade **identificar, valorizar e divulgar práticas pedagógicas inovadoras**, realizadas por professores do sistema municipal, que promovam o envolvimento da comunidade escolar e contribuam para a melhoria da aprendizagem dos alunos.

I – DO OBJETIVO

1. O Prêmio busca:
   - 1.1 Reconhecer professores que desenvolvem práticas pedagógicas relevantes e inspiradoras;
   - 1.2 Incentivar a inovação e a qualidade do ensino no sistema municipal;
   - 1.3 Promover a troca de experiências e a disseminação de metodologias eficazes de aprendizagem.

II – DOS PARTICIPANTES

1. Poderão participar exclusivamente **professores efetivos em exercício no sistema municipal de Araçoiaba da Serra**.
2. Cada candidato poderá inscrever apenas **um trabalho**.
3. Não serão aceitas inscrições de projetos que:
   - 3.1 Tenham a mesma temática de ganhadores de edições anteriores;
   - 3.2 Indiquem servidores que não atendam aos requisitos deste Edital.

III – DA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrição será de **06 a 27 de outubro de 2025**.
2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: https://forms.gle/LXNsvYjw7n7MwNTB9, com envio da documentação exigida para o e-mail: premio@educacao.aracoiaba.sp.gov.br
3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
4. A inscrição deverá ser realizada **pelo próprio candidato**. Formulários enviados por terceiros serão desconsiderados.
5. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as condições deste Edital.

IV – DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

1. O tema deverá estar vinculado ao componente curricular lecionado pelo professor e contemplar também ações colaborativas com a comunidade escolar e seus impactos na aprendizagem.
2. O trabalho deverá ser apresentado em até **6 (seis) páginas**, digitadas em fonte **Times New Roman, tamanho 12, espaço simples**, com numeração.
3. O trabalho deverá conter, obrigatoriamente:
   - 3.1 Título;
   - 3.2 Justificativa;
   - 3.3 Público-alvo;

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B12FB004BE00478EA60A6E4408F8A241

3.4 Objetivos;
3.5 Metodologia;
3.6 Considerações finais;
3.7 Referências bibliográficas;
3.8 Anexos (se houver).

4. Caso o trabalho contenha imagens de alunos, será obrigatória a apresentação de **autorização formal dos responsáveis**.
5. A prática apresentada no trabalho inscrito deverá ter sido realizada no ano vigente (2025).

V – DA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

1. Os trabalhos deverão ser enviados em **duas versões**:
   1.1 Versão original, com identificação completa do participante e pseudônimo;
   1.2 Versão para avaliação, contendo apenas o pseudônimo.
2. A versão destinada à comissão julgadora não poderá conter dados pessoais, identificação da escola ou nomes de alunos.

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Serão selecionados apenas os trabalhos que atenderem integralmente às exigências deste Edital.
2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
   2.1 Conferência das inscrições;
   2.2 Publicação da lista preliminar de deferidos e indeferidos;
   2.3 Prazo para recurso;
   2.4 Publicação da lista oficial de inscritos;
   2.5 Avaliação pela Comissão Julgadora;
   2.6 Divulgação e premiação.
3. A Comissão Julgadora será formada por **03 (três) profissionais de notório saber na área da Educação**.

VII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:
   1.1 Relevância pedagógica e afinidade da temática com a disciplina lecionada;
   1.2 Clareza e consistência na estrutura do projeto (tema, problema, objetivos, justificativa e conclusão);
   1.3 Evidências da participação dos alunos;
   1.4 Adequação e pertinência da proposta ao currículo e às necessidades de aprendizagem;
   1.5 Correção e clareza na escrita, em conformidade com a Língua Portuguesa (gramática, ortografia, coesão e coerência).
2. Cada quesito valerá 2 (dois) pontos, que somará até 10 (dez) pontos, sendo este, o critério classificatório.
3. Caso haja empate na pontuação final, para fins de desempate será considerado:
   3.1 Maior pontuação no quesito 1.2
   3.2 Maior pontuação no quesito 1.1
   3.3 Maior pontuação no quesito 1.4
   3.4 Maior pontuação no quesito 1.3
   3.5 Maior pontuação no quesito 1.5

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B12FB004BE00478EA60A6E4408F8A241

3.6 Na continuidade do empate a Comissão Julgadora decidirá em comum acordo o vencedor.

VIII – DA PREMIAÇÃO

1. Os cinco professores mais bem avaliados receberão as seguintes premiações:

- **1º lugar:** R$ 1.500,00
- **2º lugar:** R$ 1.200,00
- **3º lugar:** R$ 1.000,00
- **4º lugar:** R$ 600,00
- **5º lugar:** R$ 400,00

Observação: O pagamento dependerá da disponibilidade orçamentária, podendo ocorrer em até 12 meses após a divulgação do resultado.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade do candidato assegurar os direitos autorais de textos, imagens e demais materiais utilizados.
2. Ao se inscrever, o participante autoriza a Secretaria Municipal de Educação a utilizar e divulgar o trabalho em quaisquer meios de comunicação, sem restrição.
3. Os trabalhos não serão devolvidos.
4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo a decisão final e irrecorrível.

X – CRONOGRAMA

Etapa	**Data/Prazo**
Período de inscrições (via link e envio dos documentos por e-mail)	06 a 27/10/2025
Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	03/11/2025
Prazo para interposição de recursos	04 e 05/11/2025
Publicação da lista oficial de inscritos	07/11/2025
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora	10 a 24/11/2025
Divulgação dos resultados e premiação	Final de novembro

Araçoiaba da Serra, publicado na data de sua assinatura

Documento assinado digitalmente
EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Data : 01/10/2025 11:15:05
CPF: *** ***.118-12

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B12FB004BE00478EA60A6E4408F8A241

Modelo de Portfólio – Premiações Educacionais

(Esqueleto para preenchimento)

1. Capa

- Título do trabalho/projeto
- Nome completo do participante ou da equipe
- Função/cargo e unidade escolar
- Pseudônimo (para a versão destinada à banca)
- Ano de realização

2. Identificação

(apenas na versão original, nunca na enviada aos jurados)

- Nome do educador ou equipe
- Cargo(s) e função(ões)
- Escola/Unidade de ensino
- Contato (e-mail/telefone)

3. Título do Projeto

Título claro e objetivo, que sintetize a ideia central.

4. Justificativa

- Qual problema ou necessidade motivou a realização do trabalho?
- Quais expectativas, desafios ou oportunidades levaram à criação do projeto?
- Qual a relevância social e pedagógica da proposta?

5. Público-Alvo

- Quem participou do projeto (alunos, comunidade escolar, famílias)?
- Características do grupo atendido (faixa etária, número de alunos, contexto socioeducacional).

6. Objetivos

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B12FB004BE00478EA60A6E4408F8A241

- **Objetivo geral:** O que se pretendeu alcançar com o projeto.
- **Objetivos específicos:** Resultados esperados em termos de aprendizagem, desenvolvimento e impacto social.

7. Metodologia

- Etapas do trabalho desenvolvido (passo a passo).
- Estratégias pedagógicas adotadas.
- Recursos utilizados (materiais, tecnológicos, humanos).
- Fundamentação teórica (referenciais que embasam a prática).

8. Desenvolvimento da Experiência

- Descrição da execução: como foi planejado, aplicado e monitorado.
- Intervenções realizadas durante o processo.
- Registro da participação dos alunos e da comunidade.

9. Resultados e Evidências

- Principais conquistas em relação à aprendizagem dos alunos.
- Impactos observados no ambiente escolar e/ou na comunidade.
- Exemplos concretos: produções dos alunos, depoimentos, indicadores de melhoria.

10. Considerações Finais

- Reflexão sobre o que foi aprendido com a experiência.
- Possibilidades de continuidade ou ampliação do projeto.
- Conclusões sobre a relevância da ação.

11. Referências

- Obras, artigos, documentos oficiais e outros materiais utilizados como base.
  (Seguir normas da ABNT para citações, se possível.)

12. Anexos *(opcional)*

- Fotos, registros, materiais gráficos, tabelas, produções dos alunos.

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B12FB004BE00478EA60A6E4408F8A241

- **Atenção:** imagens de alunos só podem ser incluídas com autorização dos responsáveis.

📌 **Observações importantes:**

- O portfólio deve ter no máximo **6 páginas**, digitadas em **Times New Roman, tamanho 12, espaço simples**, numeradas.
- Sempre preparar **duas versões**:
  - **Original**: com identificação completa.
  - **Versão para avaliação**: apenas com o pseudônimo.

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B12FB004BE00478EA60A6E4408F8A241